



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS  
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 04, de 11 de janeiro de 2023 torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da análise dos Requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** relativo ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
15	ADRIANA BUENO DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	ANALICE DA SILVA VICENTE	DEFERIDO
24	BRENDA GONÇALVES RAMALHO	INDEFERIDO
19	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	INDEFERIDO
39	GABRIEL ALVES DA COSTA	INDEFERIDO
36	GABRIELA DE SOUZA	INDEFERIDO
13	GIOVANA RESENDE FERNANDES	INDEFERIDO
35	IGOR FERNANDO BRITO DE ASSIS	INDEFERIDO
26	ISABELA SOUZA CANUTO	INDEFERIDO
8	KARINA FRACCHIA MARQUESIM	INDEFERIDO
30	NATASHA JORDÃO GUEDES	DEFERIDO
29	ROSANA APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO
21	ROSÂNGELA TITARA DE ALCÂNTARA	INDEFERIDO
37	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	INDEFERIDO
25	TATIANA FELIX DOS REIS	INDEFERIDO
6	THAIS REGINA DE CAMPOS	INDEFERIDO
23	YVANICE MENDES SOARES	INDEFERIDO

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDO**, será oportunamente convocado à prestação da prova objetiva.

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** e queira participar do certame, deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 08 de fevereiro de 2023**, na forma do item 2.2 do Edital Completo. O interessado que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei  
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no edital, não terá sua inscrição efetivada.

Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2023.

**MÁRCIA FERRAZ VIANA**  
**Superintendente Chefe do IPMH**